

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 182/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Adelzita Maria de Sousa Santos e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1197/2017, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 1991 a 1994, passando a contar em seus registros funcionais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **ADELZITA MARIA DE SOUSA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Disciplina, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 1991 a 1994, passando a contar em seus registros funcionais.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.**

**Elaine Pontes de Oliveira**  
*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Daniel Charles Ferreira de Almeida**  
*Procurador Jurídico*  
OAB 27.423/BA  
Decreto nº 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 183/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**"Concede Férias o Sr. Roberto Ferraz Santos e dá outras providências".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2772/020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ROBERTO FERRAZ SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo, mas vem exercendo a função de Técnico do Cadastro Único na Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.**

**Elaine Pontes de Oliveira**  
*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Silvana Oliveira Santos**  
*Secretária de Apoio e Desenvolvimento Social*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 184/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Concede Férias** ao Sr. Rogério Lacerda de Andrade **e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2773/020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ROGÉRIO LACERDA DE ANDRADE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.**

**Elaine Pontes de Oliveira**  
*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Eduardo de Oliveira Pontes**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 185/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Concede Férias a Sra. Poliana Sousa Alves e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2774/020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **POLIANA SOUSA ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo, cedida para Secretaria de Expansão Econômica pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.**

**Elaine Pontes de Oliveira**  
*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias do Nascimento**  
*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 186/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Concede Férias ao Sr. Gilberto Dutra do Prado e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2775/020.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILBERTO DUTRA DO PRADO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Operador de Motor Bomba, pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.**

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Eduardo de Oliveira Pontes**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041